



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



**PORTARIA Nº 150/2023 –GAB/PMSJP**

**DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/2005.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 656/2023-GAB/SEMED, datado de 19/10/2023, no qual encaminha atestado emitido pelo médico, datado de 09/10/2023, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora **STHEFFANIA SOARES ROCHA**, a partir de 09/10/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **STHEFFANIA SOARES ROCHA**, Prof. MAG 102 NIVEL II, Matrícula: 198067-0, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **09/10/2023 à 05/02/2024**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2023.

  
**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Mural Oficial da **SEMAD**; publicada no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.